



PORTARIA Nº 059/2018, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **CLAUDIA REGINA LINHARES SANTANA**, solicitando “Licença para Tratar de Interesses Particulares”, sem vencimentos a partir de 17/08/2018, protocolado nesta, através do Protocolo nº 626/2018, datado de 14/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, **Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares** à servidora **CLAUDIA REGINA LINHARES SANTANA**, Agente de Fiscalização Fazendária, Mat.: 00761, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN.

Art. 2º. A licença corresponderá a 02 (dois) anos consecutivos, referente ao período de **17/08/2018** até **16/08/2020**, sendo prorrogáveis por até mais 1 (um) ano, ininterruptamente.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2018.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
3268

Assinado de forma digital por
DIRCEU BIANCARDI:59629053268
Dados: 2018.08.16 17:36:00
-03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.



ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração